

PORTARIA Nº 4572017

DEFINE CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NAS MODALIDADES “COMUNICAÇÃO ORAL DE PESQUISA”, “RELATO DE EXPERIÊNCIA” E “BANNER” NO VII CONGRESSO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – COEB 2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e considerando o planejamento e a organização do VII Congresso de Educação Básica: Docência na Sociedade Multitelas - COEB 2018, a ser realizado nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

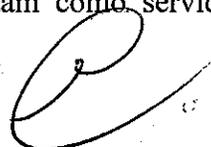
Art. 1º Estabelecer o período de 12 de setembro a 09 de outubro de 2017 para a inscrição de trabalhos nas modalidades “Comunicação Oral de Pesquisa”, “Relato de Experiência” e “Banner”, referentes às investigações ou às experiências realizadas a partir do ano de 2013, para apresentação no VII Congresso de Educação Básica: Docência na Sociedade Multitelas - COEB 2018, de acordo com as disposições da presente Portaria.

Art. 2º A modalidade **Comunicação Oral de Pesquisa** compreende a apresentação de trabalhos de pesquisa em nível de mestrado ou doutorado:

§ 1º Serão considerados requisitos para inscrição de trabalhos nesta modalidade:

- I- Pesquisa de mestrado concluída;
- II- Pesquisa de doutorado concluída ou qualificada até a data da inscrição.

§ 2º Poderão inscrever-se pesquisadores que atuam como servidores da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis e pesquisadores externos.



Art. 3º A modalidade **Relatos de Experiência** compreende a apresentação de trabalhos pedagógicos realizados individual ou coletivamente por servidores que atuam nas Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.

Parágrafo único. Aqueles trabalhos de autoria coletiva serão apresentados por até dois autores.

Art. 4º A modalidade **Banner** compreende a apresentação de trabalhos de pesquisa em nível de mestrado ou doutorado realizados por pesquisadores externos ou vinculados à Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, bem como os trabalhos pedagógicos realizados individual ou coletivamente por servidores da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.

§ 1º Serão considerados requisitos para a inscrição de trabalhos nesta modalidade os critérios elencados no Art. 2º e no Art. 3º respectivamente.

§ 2º Os custos com a produção do banner serão de responsabilidade do(s) autor(es).

Art. 5º Os trabalhos submetidos deverão vincular-se a um dos eixos temáticos seguintes:

I – Política e Gestão: Estudo e reflexão sobre os fundamentos das políticas educacionais em curso no mundo contemporâneo, suas implicações para a constituição docente e os desdobramentos para gestão escolar; Concepções de Gestão Escolar e os desafios para gestão democrática e inovadora; Experiências de gestão na articulação do processo pedagógico na organização dos tempos e espaços de trabalho coletivo; Políticas de promoção da igualdade racial e do respeito às diversidades nos projetos políticos pedagógicos; Práticas de articulação entre escola e comunidade; Práticas de educação inclusiva; Políticas de promoção do letramento; Iniciação científica na Educação Básica; Democratização da informação e inclusão digital; Políticas públicas específicas para as diferentes etapas e modalidades da educação básica.

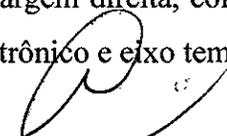
II – Currículo e Práticas Pedagógicas: Concepções de currículo e suas implicações na composição da ação docente nas etapas e modalidades da Educação Básica; A docência na Educação Básica e as especificidades da ação docente nas diferentes etapas e modalidades; As relações sociais e educativas na composição da docência na Educação Básica; Os processos de diálogo entre diferentes conhecimentos e saberes na escola, a utilização da pluralidade de linguagens, estratégias pedagógicas e recursos tecnológicos; Inovação da prática docente; O cotidiano das instituições e as relações educativo-pedagógicas; Saberes docentes e discentes; Currículo, docência e tecnologias; Diretrizes curriculares e a composição da prática docente.

III – Formação Inicial e Continuada: A formação inicial de profissionais para as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica; Programas e propostas dirigidas ao desenvolvimento profissional de professores da Educação Básica; Propostas e práticas no campo de políticas de formação de profissionais da educação, suas implicações na formação profissional e suas relações com a organização do trabalho no mundo contemporâneo; Papel e contribuição das políticas educativas de formação / desenvolvimento profissional e valorização docente; Experiências em políticas de formação continuada; Profissionalização; Identidades docentes; Memórias e narrativas docentes; Histórias de vida e narrativas biográficas.

Art. 6º A inscrição do trabalho deverá ser realizada por meio do e-mail trabalho.coeb@sme.pmf.sc.gov.br

§ 1º As fichas de inscrição estarão disponíveis, para download, no portal COEB 2018: <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/coeb2018/>

§ 2º Os resumos da modalidade de **Comunicação Oral de Pesquisa** deverão conter: introdução, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados e entre três e cinco palavras-chave, seguindo as normas abaixo descritas:

- a. título: em fonte maiúscula, em negrito e em alinhamento centralizado;
 - b. autor(es): após o título, deixar um espaço e, à margem direita, colocar o nome do autor e coautores, Programa de Pós-Graduação, endereço eletrônico e eixo temático;
 - c. papel tamanho A4;
- 

- d. margem superior e inferior com 2,5 cm, e esquerda e direita com 3,0 cm;
- e. fonte: Times New Roman tamanho 12;
- f. espaçamento entre linhas: 1 cm;
- g. tamanho: até 3.500 caracteres (incluindo os espaços);
- h. utilizar editor de texto Word (.doc) ou BrOffice (.odt).

§ 3º Os resumos da modalidade de **Relato de Experiência** deverão conter: introdução, objetivos, procedimentos didáticos, instituição e período de realização, público alvo, profissionais envolvidos e considerações finais, seguindo as normas abaixo descritas:

- a. título: em fonte maiúscula, em negrito e em alinhamento centralizado;
- b. autor(es): após o título, deixar um espaço e, à margem direita, colocar o nome do autor e coautores, da unidade educativa, o endereço eletrônico e eixo temático;
- c. papel tamanho A4;
- d. margem superior e inferior com 2,5 cm, e esquerda e direita com 3,0 cm;
- e. fonte: Times New Roman tamanho 12;
- f. espaçamento entre linhas: 1 cm;
- g. tamanho: até 3.500 caracteres (incluindo os espaços);
- h. utilizar editor de texto Word (.doc) ou BrOffice (.odt).

§ 4º Os resumos da modalidade **Banner** deverão seguir as orientações do § 2º ou do § 3º, respectivamente.

§ 5º Os autores sem acesso à Internet, ou que tenham dificuldades de efetuar a sua inscrição, poderão comparecer à sede da Gerência de Educação Continuada, localizada no Centro de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Ferreira Lima nº 82, Centro, Florianópolis, SC, onde haverá equipamentos disponíveis e assessoria para proceder a inscrição, em dias úteis, das 8 às 17 horas.

Art. 7º A relação dos trabalhos selecionados será divulgada no dia 01 de novembro de 2017, a partir das 18 horas, no portal COEB 2018: <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/coeb2018/>

Art. 8º Os autores dos trabalhos selecionados na modalidade de **Comunicação Oral de Pesquisa** deverão enviar o artigo completo até o dia 04 de dezembro de 2017, para o endereço eletrônico: trabalho.coeb@sme.pmf.sc.gov.br

§ 1º O artigo deverá ter, no mínimo 8, e, no máximo, 10 laudas, seguindo as normas de formatação abaixo descritas:

- a. título: em fonte maiúscula, em negrito e alinhamento centralizado;
- b. autor(es): após o título, deixar um espaço e, à margem direita, colocar o nome do autor e coautores, Programa de Pós-Graduação (Comunicação Oral de Pesquisa) / unidade educativa (Relato de Experiência), endereço eletrônico e eixo temático;
- c. papel tamanho A4;
- d. margem superior e inferior com 2,5 cm, e esquerda e direita com 3,0 cm;
- e. fonte: Times New Roman tamanho 12;
- f. espaçamento entre linhas: 1,5 cm;
- h. utilizar editor de texto Word (.doc) ou BrOffice (.odt).

§ 2º Os trabalhos selecionados para apresentação em **Banner** deverão seguir as normas de formatação abaixo descritas:

- a) a estrutura do conteúdo deverá seguir as indicações previstas nos resumos, com possibilidade de inclusão de imagens e figuras;
- b) o banner para apresentação no dia do evento medirá 90cm x 1,20cm, de acordo com as orientações que serão encaminhadas previamente pela comissão organizadora, a partir da data de divulgação dos trabalhos selecionados.

Art. 9º Os autores que tiverem trabalhos aprovados deverão apresentá-los durante o COEB 2018, nas datas, espaços e horários estabelecidos, conforme a programação a ser divulgada no portal COEB 2018: <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/coeb2018/>

Art. 10 Os trabalhos selecionados serão publicados em Anais Eletrônicos do Congresso, divulgados na página oficial do evento, os autores ficarão responsáveis pela correção ortográfica e gramatical do texto.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
EDUCAÇÃO

Parágrafo único. Os autores deverão seguir os preceitos da Lei nº. 9.610/98, que regula os Direitos Autorais, bem como o Código Penal, responsabilizando-se por suas publicações.

Art. 11 A inscrição do trabalho implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desta Portaria e das instruções específicas, expedientes dos quais os autores não poderão alegar desconhecimento.

Art. 12 Os casos omissos serão avaliados pelo comitê científico e pela comissão organizadora do evento, caso necessário.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de setembro de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

